

MOÇÃO DE PESAR Nº 029/2025

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Lajinha

A vereadora "in-fine" assinado, usando de suas atribuições legais requer a V. Exa. Que ouvido o Plenário, registre nos anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento de **SELMA DA PENHA DE ANDRADE MENDES**, requer ainda que da decisão deste honrado Plenário, se dê conhecimento à família enlutada.

Plenário Ver. Revdº. Orlando Sathler, 15 de Julho de 2025.



NEURA DA SILVA PEREIRA

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Lajinha, por seus vereadores apresenta as mais profundas e sinceras homenagens e as condolências aos seus distintos familiares neste momento de dor.

